

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO E ATOS

LEI Nº 6410/03
de 23 de outubro de 2003

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

N.º 1587 de 21/11/03

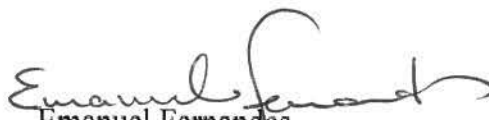
Denomina a Rua Cinco do Conjunto Residencial Portal de Minas de Rua Marina Bona Ferreira Honório.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Denomina a Rua Cinco do Conjunto Residencial Portal de Minas de Rua Marina Bona Ferreira Honório.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 23 de outubro de 2003.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Luciano Gomes
Consultor Legislativo


Ricardo Mendes Trindade
Resp. p/ Secretaria de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e três.


William de Souza Freitas
Resp. p/ Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei 317/03 de autoria do Vereador Osmar Ferreira)